

FLS. N° 169



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HEIMANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste–Pr, neste ato representado pelo Sr. Maxiel Heimann, portador do RG nº 10.342.170-5 e CPF: 063.383.379-76, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 119/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 126 (cento e vinte e seis) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Agosto de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Maxiel Heimann
HEIMANN & CIA LTDA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 441.875.139-49

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HEIMANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste–Pr, neste ato representado pelo Sr. Maxiel Heimann, portador do RG nº 10.342.170-5 e CPF: 063.383.379-76, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 119/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 126 (cento e vinte e seis) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Agosto de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Jaskiu Clinica Psicologica LTDA
ADRIANE DE PAULA NEVES
 RG.: 9.396.458-6
 CPF: 441.875.139-49
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA
 RG: 6.013.796-0
 CPF: 857.956.159-00

Publicado por:
 Crislane da Luz Castro
Código Identificador:E3EB0CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 03/09/2020. Edição 2089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
 informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>